

DECRETO Nº 006/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE PARA O ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o artigo 98, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de um calendário de dias úteis para fins de funcionamento de órgãos públicos no Município de Cariús/CE, bem como para agendamento do vencimento dos tributos municipais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica definido, em âmbito municipal, o calendário de feriados e de pontos facultativos para o ano de 2018, para cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e ininterruptos, tais como coleta de lixo e atendimento hospitalar:

DATA	FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS	
	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
01 de Janeiro (Segunda-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
12 de fevereiro (Segunda-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
13 de Fevereiro (Terça-feira)	Carnaval	Feriado Nacional
14 de Março (Quarta-feira)	Quarta – Feira de Cinzas	Ponto Facultativo
19 de Março (Segunda-feira)	Dia São José – Padroeiro do Ceará	Feriado Estadual
25 de Março (Domingo)	Abolição da Escravatura no Ceará	Feriado Estadual
25 de Março (Domingo)	Emancipação Política do Município de Cariús	Feriado Municipal

30 de Março (Sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Feriado Nacional
01 de Abril (Domingo)	Páscoa	Feriado Nacional
21 de Abril (Sábado)	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
01 de Maio (Terça-feira)	Dia do trabalho	Feriado Nacional
15 de Junho (Sexta-feira)	Corpus Christi	Feriado Nacional
07 de Setembro (Sexta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
08 de Setembro (Sábado)	Dia da Padroeira de Cariús (Nossa Senhora Auxiliadora)	Feriado Municipal
12 de Outubro (Sexta-feira)	Dia da Padroeira do Brasil (Nossa Senhora Aparecida)	Feriado Nacional
28 de Outubro (Domingo)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de Novembro (Sexta-feira)	Dia de Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro (Quinta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
25 de dezembro (Terça-feira)	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.



JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**